



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 2 de dezembro de 2019.

DE: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
PARA: Diretoria de Administração

Referência:

Processo nº 4946/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 43/2019

Autoria:

PMSA

Ementa: Projeto de Lei nº 43, de 17 de setembro de 2019, que institui programa de estímulo ao desenvolvimento econômico sustentável de Santo André, na forma de concessão de incentivos e benefícios fiscais, tais como créditos compensatórios, isenções e descontos do ITBI - Imposto de Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais, IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, taxas e emolumentos e ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza sobre a construção civil.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Enviar Autógrafo Assinado ao Executivo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado e Encaminhado

Descrição: Providenciamos a publicação da Lei nº 10.255/19 no DGABC edição de 30/11/19 à pág. 3.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Fabiane Oshiro Arakaki
Técnico Legislativo

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas